



**GOVERNO
FEDERAL**

**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 027/2001

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 029/2001-PROEG, que encaminhou o processo de interesse da odontóloga **EVELISE DE ALMEIDA**;

CONSIDERANDO que a Comissão de Revalidação de Diplomas/FCS-UA, de Odontologia, atesta a real equivalência entre os cursos da Universidade Cristiana de Bolívia/Bolívia e da Universidade do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão aprovada por unanimidade em reunião ordinária realizada nesta data;

RESOLVE:

CONCEDER a revalidação de diploma do curso de Graduação em Odontologia, expedido por estabelecimento estrangeiro de curso superior, à odontóloga **EVELISE DE ALMEIDA**.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de abril de 2001.

Silas Guedes de Oliveira
Presidente em exercício